

**“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009  
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a esta Comissão o convite ao Sr. Aristóteles Atheniense, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para expor sobre aspectos jurídicos do endividamento público.

**Justificação**

A presente CPI necessitará de subsídios jurídicos para a análise do endividamento, razão pela qual propomos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

**Deputado Ivan Valente  
PSOL/SP**